

QUINTA | 13/02/2025
EDIÇÃO 816
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.843, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025****INSTITUI E ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES INTERNAS NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.762, de 29.09.2015, e suas alterações, e à vista do quanto se contém no Memorando nº 2.891/2025 - Sistema 1DOC, emanado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, **ESTABELECE** a composição de **Comissões Internas** com a incumbência da avaliação de programas, projetos e eventuais encargos que lhes forem atribuídos no âmbito do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, cuja estrutura observará a seguinte conformidade: I - **COMISSÃO TEMÁTICA DE NORMATIVAS**: Juliana Brianezi, Maria Teresinha da Silva, Darcy Barbosa Moreira Vilela, Miriam Deise de Castro, Maria Antonia Felipe, Fabio Luís da Costa Baldelim, Rosimeire Dias Ramiro Pereira e Wagner Luques de Oliveira.

II - **COMISSÃO TEMÁTICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**: Paulo Vitor Guerra Gonçalves, Lélia Raquel Ranieri Duarte, Iracema Franco, Elizete Pinheiro Rodrigues, Mirela Righi Cardoso Cunha e Marcelo Cestari de Oliveira.

III - **COMISSÃO TEMÁTICA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**: Andréia Costa Alves, Elisa do Carmo Lopes Sartori, Gleber Jean Lopes, João Silvio Gutnieki, João Victor dos Santos Burque, Maria de Jesus Trindade e Nivaldo Pettenuci; e

IV - **COMISSÃO TEMÁTICA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**: Letícia Fernanda Nunes Gonçalves, Giovana Nieli Truzzi, Jaqueline Fernanda Vieira e Luciana Esteves Prates.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.854, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**ALTERA A REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, PARA O BIÊNIO****2023-2025, EM RELAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.762, de 29.09.2015, altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, estabelecida no Decreto nº 10.111, de 14.09.2023, para ali constar que a representação da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos** passa a ser exercitada por Paulo Vitor Guerra Gonçalves (titular) e Marcelo Cestari de Oliveira (suplente), conforme o Memorando 2.891/2025-Sistema 1DOC

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.869, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**INSTITUI E ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES E A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE DELIBERAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 4.4.1970 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e na Lei Complementar local nº 405, de 20.04.2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente para Procedimentos Administrativos de Deliberação para a Execução do Programa de Ajuda de Custo para Alimentação, prevista na Lei Complementar local nº 441, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente instituída na forma do artigo anterior:

- I - a operacionalização de Sistema do Cartão;
- II - o fechamento financeiro de mercados;
- III - o credenciamento de mercados;
- IV - a assistência aos mercados; e
- V - a recarga para os servidores.

Art. 3º Ficam designadas para a composição da Comissão Permanente para Procedimentos Administrativos de Deliberação para a Execução do Programa de Ajuda de



Custo para Alimentação, as servidoras Camila Katrine dos Santos Gomes, na função de presidente, e Ângela Amaro Luiz Ribeiro e Carolina Peres de Souza na função de membros.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 12 DE FEVEREIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.870, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 19.560,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 19.560,00 (dezenove mil e quinhentos e sessenta reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 626.....R\$

19.560,00

Parágrafo único. A suplementação se dará através de repasse feito através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo para o programa Socioassistencial.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 13 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.969, DE 04 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MATHEUS SERVILHA BARRAVIEIRA, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTORPONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor **Matheus Sevilha Barravieira** (RG 57.772.148-3 - CPF 475.130.918-89), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, a partir de **04.02.2025**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 17.780, de 16.02.2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DETUPÃ, 04 DE JANEIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.974, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA GELIANE TONN, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora **Geliane Tonn** (RG 50.083.365-5 - CPF 771.534.302-10), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, a partir de **09.02.2025**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.751, de 02.03.2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.975, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PRISCILA GABRIELI SOARES MENDONÇA, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE



DESENVOLVIMENTO INFANTIL
- ADI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTORPONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor **Priscila Gabrieli Soares Mendonça** (RG 46.126.570-9 - CPF 358.721.048-98), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, a partir de **05.02.2025**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.567, de 03.02.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE JANEIRO DE 202

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 13/02/2025.

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS INFORMAÇÕES - PROC N° 200/2024- MICHELE CRISTINA DOS SANTOS LONTRO (AIF N°1139 DE 18/11/2024) - PROC N° 06/2025-VAGNER RIBEIRO PINTO TUPÃ (AIF N° 1146 DE 17/01/2025) - PROC N° 88/2024-FARMÁCIA UNIPOPULAR DE TUPÃ LTDA (AIF N° 1113 DE 21/05/2024) - **LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA - PROC N° 199/2024-TJ N° 095/2025-MICHELE CRISTINA DOS SANTOS LONTRO (REFERENTE AO AIPM N° 0949 DE 03/12/2024).**

THALES ROGÉRIO DE ARAÚJO LOPES - CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL I DE ENCERRAMENTO EX - OFICIO DE 2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

PROCESSO ADM. N° 1.947/2025

Ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados da iminência do CANCELAMENTO de OFICIO de sua inscrição municipal e da lavratura do auto de infração, sendo que não foram localizados pelo fisco, conforme prevê os artigos 31 e 33 combinados com o artigo 158, §1º de acordo com o artigo 274 inciso III alínea "a" da Lei Complementar 167 de 27 de outubro de 2009 (Código Tributário Municipal).

ENCERRAMENTO EX-OFFICIO 2025 EDITAL I			
CNPJ/CPF	CADASTRO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
32468608000131	50114547	32.468.608 CRISTINA DE FATIMA BAREA TORRES DE ALMEIDA	RUA TOCANTINS Nº 107 CENTRO
36641376000122	01959740	36.641.376 MARCIO DOS SANTOS	RUA ANTONIO LIMIERI, 115 PO TABAJARAS
55483344000190	50116114	ACADEMIA FITNESS BLACK GYM LTDA	RUA MARILIA, 3221 VL SANTA INEZ
36770128000181	50112150	ALEF PALOMO DOS SANTOS 41196322880	RUA ARTIDORO BERGANTINI, 71 JD JAÇANÃ
00020658909835	01237800	ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS	RUA ESTADOS UNIDOS Nº 1150 PO DAS NAÇÕES
34133104000196	50111903	ALVES EM BALAGENS EIRELI	RUA FRANCISCO LAGUSTERA Nº 1989 VILA INDUSTRIAL
44216342000119	50113536	ANA ANGELICA RODRIGUES DA FONSECA	RUA LÁZARO RUFINO NETO Nº 46 PARQUE TABAJARAS
51478728000164	50115261	BLACK GYM LTDA	RUA MARILIA, 3221 VL SANTA INEZ
72548860000175	00169400	CASA DO PARAFUSO DE TUPÃ LTDA	RUA CAETES Nº 1007 CENTRO
05598153000104	01952000	COMERCIAL DE MOVEIS E ARMARINHOS SÃO MIGUEL LTDA	RUA GUARANIS, 645 CENTRO
55868256000107	50116173	EDSON DOS SANTOS MORENO	RUA AIMORES Nº 761 CENTRO
31309471000100	01957150	EW CONFECÇÃO LTDA	RUA FRANCISCO LAGUSTERA Nº 1989 VILA INDUSTRIAL
53429141000190	50115704	FRIGO FORTE ALIMENTOS LTDA	R. MANDAGUARIS, 337 VL. SÃO JORGE
46760270000100	50114173	JOAO DE BARRO PUB LTDA	AV. TABAJARAS, 1558 CENTRO
51022609000100	50115165	JOARES BISPO DA SILVA	RUA JOÃO CÉSPEDES Nº 30 JD GUANABARA
74235144000163	00687900	JOSE CARVALHO TUCUNDUVA FILHO	RUA CHERENTES, 234 CENTRO
00030534232868	01771400	JOSE DOS REIS	RUA NHAMBUQUARAS, 647 CENTRO
42111348000104	50113081	JULIANO APARECIDO DOS SANTOS 34757442874	RUA JOSÉ WALDERLY PIRES, 1205 CH JAMIL DUALIBI
50802500000115	50115322	KATLIN MARIA ULISSES DA SILVA	RUA CARIJOS Nº 180 CENTRO
55035173000137	01963610	KEYVIN GABRIEL MARQUES CARRILHO LTDA	AVENIDA TAMOIOS Nº 1575 CENTRO
45803431000124	50113955	MARCELA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA LTDA	AVENIDA JOSÉ DE MICHELI FILHO Nº 19 A PARQUE IPIRANGA
23402370000150	01938820	MARCIO APARECIDO MIQUELIM - ME	RUA DONA PALMA, 645 PO. DOM BOSCO
00013724753896	01962440	MARCIO CESAR DOUAKI	RUA BOTOCUDOS, 1345 CENTRO
29106809000184	50111875	MARIA EDNA LINO DA SILVA 06523357481	RUA TUPINAMBARANAS Nº 484 CENTRO
00060177560878	00537100	MAURO RODRIGUES	RUA AIMORES Nº 2164 CENTRO
57470024000121	50116387	MAXIMA TUPA COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	AV. LELIO PIZA, 1450 LOJA 22 E 23 TUPÃ MIRIM
50823737000280	50115242	PINK MAKES COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE COSMETICOS	AV LELIO PIZA, 1450 CHACARAS URBANAS QUIOSQUE 04
42159579000180	50113084	RENAN VINICIUS CABRAL DA SILVA	RUA GERALDO ADELINO QUIQUETO Nº 550 ANTONIO P GASPAR
55988205000119	50116196	RESGATE CONVENIENCIA E DRINKS LTDA	RUA CHERENTES, 314 CENTRO
31105205000165	50111176	ROSEMEIRE MOREIRA VESU SUSHI	RUA AIMORES Nº 1810 CENTRO
07222957000121	01685300	SERGIO ALESSANDRO POPIM DOS SANTOS ME	RUA DANTE MORCELLI Nº 61 JARDIM UNESP I
31774021000198	50111161	SIGA INTERIORES, COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	AVENIDA FRANCISCO LAGUSTERA Nº 1740 VILA INDUSTRIAL
111156369000104	00168100	SUELI APARECIDA LEITE RODRIGUES CESAR - ME	RUA AIMORES Nº 637 VILA ABARCA
34392168000101	50111735	TAMIRES ROBERTA SEVERO DA SILVA 09889932601	RUA AIMORES Nº 1999 VILA LAHOZ
02558157000162	00080700	TELEFÔNICA BRASIL S/A	RUA CAINGANGS Nº 404 CENTRO
39350344000247	50114370	TRIBOS ACESSORIOS COMERCIAL LTDA	AV. LELIO PIZA, 1450
351172380000126	50112093	WESLEY EVANGELISTA DOS SANTOS	RUA DANTE MORCELLI Nº 61 JARDIM UNESP I



ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

GABINETE
DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.979/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE FANFARRA”, PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP.

CONTRATADO (A): RODRIGO ALEXANDRE MARTINS 26228719882 - CNPJ: 45.258.206/0001-54

VALOR TOTAL: R\$ 19.690,00 (dezenove mil e seiscentos e noventa reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 10 de Fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL



**DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Licitatório nº 054/2025 - Inexigibilidade de licitação nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo for instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação do grupo de pagode “KATINGUELÊ”, por intermédio da empresa T.S.T. PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.321.414/0001-37, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo território nacional, para realização de show artístico no dia 01 de março de 2025, no evento Tupã Folia 2025, na cidade de Tupã-SP.

Empresa a ser contratada: T.S.T. PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - representante exclusiva da banda em todo território nacional;

Valor Global: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)

Fiscal de Contrato: Diego Rodrigo Mazeti Machado

Gestor do Contrato: Secretário Municipal de Turismo – José Guilherme Sanches Morábito

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Vigência do Contrato: até 31 de março de 2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Tupã, 10 de Fevereiro de 2025

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal de Tupã



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Ato de Posse

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Ato da Mesa Nº 6/2025****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia, em decorrência da Resolução nº 02/2025, a **COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 02/2025**, constituída pelos Vereadores André Gustavo Zanoni Braga de Castro - Presidente, Ueligton Henrique Ignovesky Hanamoto – Vice-Presidente, e Charles dos Passos Sanches - Relator, destinada a fiscalizar e acompanhar o procedimento de licitação para a contratação da empresa Volt Energia Ltda. bem como a execução contratual realizada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 12 de fevereiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 13/02/2025 13:16:39 - 13W3-568B-582M-510A - PROTOCOLO: DATA: 13/02/2025 13:16:39
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 12/02/2025 16:56:26 - 13W3-568B-582M-510A - PROTOCOLO: DATA: 12/02/2025 16:56:26